



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 08

Ata n.º 29

2024.11.28

ADENDA CONTRATO COMPARTICIPAÇÃO REMODELAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DA LONGRA -

Presente a minuta da Adenda do Contrato Comparticipação, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a minuta da Adenda do Contrato de Comparticipação a celebrar entre o Município de Felgueiras e a Associação da Casa do Povo da Longra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**ADENDA
CONTRATO COMPARTICIPAÇÃO**

REMODELAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DA LONGRA

A reunião de
Câmara Municipal
deliberação de presente
adenda:
25.11.2024

Entre:

O **Município de Felgueiras**, pessoa coletiva n.º 501 091 823, com sede na Praça da República, 4610-116 Margaride - Felgueiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

A **Associação da Casa do Povo da Longra**, pessoa coletiva n.º 500 917 221, com sede na Rua Dr. Aurélio Teixeira de Sousa, 4650-312 Rande – Felgueiras, e neste ato representada pelo Presidente da Direção, Adão Inácio Coelho, residente na Rua Camilo Carvalho Fonseca, n.º 178, 1.º E, 4650-451 Sernande - Felgueiras, e pela Tesoureira, Emília Maria Monteiro da Silva Neves Costa, residente na Rua 25 de abril, n.º 56, 3.º E, 4650-450 Sernande – Felgueiras, adiante designada como Segundo Outorgante.

Considerando que:

- O Município de Felgueiras e a Associação da Casa da Longra celebraram contrato de comparticipação em 08 de novembro de 2022, cujo objeto é *"o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado às obras de remodelação e reconstrução do edifício da Associação da Casa do povo da Longra, assim como as condições em que é efetuada a comparticipação financeira por parte do Município de Felgueiras"*, nos termos do n.º1 da Cláusula Primeira, do referido contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- Houve vários imprevistos na conclusão do projeto de reconstrução e ampliação do Edifício Sede da Associação da Casa do Povo da Longra, revelados na comunicação da Associação da Casa do Povo da Longra, na data de 20 novembro de 2024 (comunicação anexa à presente adenda);
- Tais imprevistos se deveram, designadamente, a atrasos na conclusão de alterações solicitadas ao Arquitecto, à aprovação em Assembleia Geral da instituição, mas também, aos pareceres de cotação aos bancos (BPI, Montepio e CCAM) para o empréstimo bancário e, ainda, aos pareceres de cotação para o lançamento de concurso público;
- Nos termos da alínea a) da cláusula quarta, do referido contrato, o pagamento da primeira prestação estava previsto para o "*mês de janeiro de 2023*";
- A Associação da Casa do Povo da Longra solicitou o reagendamento do início da comparticipação, inicialmente consagrada para Janeiro de 2023, para o mês de Maio de 2025;
- Por deliberação da Câmara Municipal de de de 2024 foi autorizada a alteração do contrato de comparticipação e aprovada a minuta de Adenda.

É livremente e de boa-fé acordada a presente Adenda ao referido Contrato de Comparticipação – Remodelação e Reconstrução do Edifício Sede da Associação da Casa do Povo da Longra que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É alterada a alínea a) da Cláusula Quarta do Contrato de Comparticipação – Remodelação e Reconstrução do Edifício Sede da Associação da Casa do povo da Longra celebrado em 08 de novembro de 2022, entre o Município de Felgueiras e a Associação da Casa do Povo da Longra, a qual passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

"CLÁUSULA QUARTA

A transferência da verba referida na cláusula anterior processar-se-á da seguinte forma:

- a) 84 (oitenta e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas no montante de 4.154,76 € (quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta e seis euros), com o pagamento da primeira prestação prevista para o mês de maio de 2025, após a confirmação do início da obra por parte do Departamento Técnico, doravante designado por DT, através do respetivo auto de consignação;
- b) (...)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Mantêm-se, na íntegra, todas as restantes cláusulas constantes do Contrato de Participação inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente Adenda produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo 0102 e económica no 080701, com a dotação global de _____ € (____ euros.) e o saldo disponível de _____ € (____ euros), ao qual foi atribuído em __ de ____ de 202_ o compromisso n.º 202_/____ efetuado com base no cabimento n.º 202_/_____.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A presente Adenda é celebrada em dois exemplares originais, ficando um na posse do Município de Felgueiras e outro na posse da Associação da Casa do Povo da Longra.

Paços do concelho de Felgueiras, ____ de _____ de _____

Pelo Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

(Nuno Fonseca)

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação da Casa do Povo da Longra

(Adão Coelho)

A Tesoureira da Direção da Associação da Casa do Povo da Longra

(Emília Maria Costa)



ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DA LONGRA
 Rua Dr. Aurélio Teixeira de Sousa
 Vila da Longra – Felgueiras
 4650-312 RANDE
 Contribuinte nº 500 917 221

Desde 1939 ao Serviço
 da Cultura
 e do Bem-estar Social



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CPCCRD
 Nº 3692



Nº 4993

Vila da Longra, 20 de Novembro de 2024

ASSUNTO: CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO

Exm^{os} Senhores.

Atendendo que houve imprevistos de várias ordens na conclusão do projeto de reconstrução e ampliação do n.º edifício sede, nomeadamente:

- Conclusão de alterações solicitadas ao Sr. Arquiteto;
- Aprovação em Assembleia Geral da instituição;
- Pareceres de cotação aos bancos (BPI, MONTEPIO e CCAM) para o empréstimo bancário;
- Pareceres de cotação para lançamento de concurso público.

Vimos por este meio solicitar a V. Ex^{as} queiram proceder à alteração da data do contrato de comparticipação, no montante de 349.000,00 €, (trezentos e quarenta e nove mil euros), inicialmente prevista para ter início em Janeiro de 2023, que seja reagendada para o 2º trimestre de 2025, com início previsto para o mês de Maio, prolongando se pelo período de 84 meses, terminado em Abril de 2032 com valor mensal de 4.154,77 € por transferência bancário para o IBAN PT50 0045 1320 4025 0497 8606 8 da CCAM...

Cumprimentos,



INSTITUIÇÃO CRIADA POR DESPACHO MINISTERIAL DE 26 DE ABRIL DE 1939
 Estatutos alterados em Assembleia Geral de 21 de Dezembro de 1996 e actualizados por Escritura Pública de 12 de Agosto de 1997.
 Publicados D.R. nº 272/97, III Série de 24 de Novembro de 1997

CONTACTOS (Adão Coelho) 964 736 116 / 915 207 013 Rede Móvel Nacional

e-mail: casapovolongra@sapo.pt

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 2224

Data do registo (1) : 2024/11/25

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :	
Receitas gerais	(€) (%)	Contração de Empréstimos	(€) (%)
X Receitas próprias	99.714,28 (€) 100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€) (%)	Outras: Identificação _____	(€) (%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 0306 02 CULTURA E PATRIMÓNIO
 CULTURA E PATRIMÓNIO
 Classificação Económica : 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 26

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	49.858,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	49.856,28				
3 = 1+2	Dotação corrigida	99.714,28	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	99.714,28	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise		33.238,09	49.857,14	49.857,14	216.047,63
8 = 6-7	Saldo Residual	99.714,28	16.761,91	142,86	142,86	-66.047,63

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2024/11/25 Número de lançamento no diário do orçamento: 77542

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/2224

CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO - REMODELAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DALONGRA

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE
 Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
 Data ____ / ____ / ____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA****SILVA MACHADO** (assinatura)

Num. de Identificação: 08449629

Data: 2024.11.25 17:32:19+00'00'

